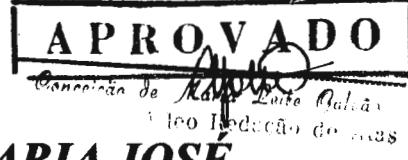




ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA JOSÉ



PROJETO DE LEI N° 41 , DE *maio* DE

DE 2005.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 10 / 05 / 05
Maria José Leão

Passa a denominar-se **Clementino Ribeiro**
a Rodovia da BR-230 ao povoado Amolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rodovia que liga a BR-230 ao Povoado Amolar passa a denominar-se de **Clementino Ribeiro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 10 de maio de 2005.

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
encampinha-se a o
Floriano
Góis

Kênia D. Eulálio Carvalho
Diretora Legislativa

Maria José Leão
Maria José Leão
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A honraria que se pretende homenagear a Rodovia que liga a BR-230 ao Povoado Amolar denominando-a de Clementino Ribeiro, justifica-se pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Povoado Amolar, e circunscrição vizinhas uma vez que o mesmo exerceu o mandato de Vereador por três legislaturas na cidade de Floriano e dedicou-se a prestar serviços na referida comunidade por quase toda sua vida.

Orgão	AL
Número	AC-079/05
Data	11-05-05
Assunto	Projeto de Lei nº 41.
Matrícula	
Editoras	ne
Matrícula	



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTADA

Publicação de matéria
de O (L) M leadas.

Em 12-10512005

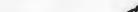
M. Ferreira
José Regamense Funcionário Carlo Júnior
Chefe do Setor de Publicação

Chefe do Setor de Publicação

Assembléia Legislativa
Encaminhe-se à Vice-toria
Legislativo
Em 18 / maio / 2005
(Assinatura)
Conselho de Maria Leite Galvão
Chefe do Núcleo Redação de Atas

Assembléia Legislativa
Encaminhe-se à Palestina
Legislativa
Em 07 / junho / 2003
Elisa D
Conselha de Maria Leite Galo
Chefe do Núcleo Redação da

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se à Sec.
Getel da Mesa


Kênia Eulálio Carvalho
Diretora Legislativa

Kenia D. Eulálio Carvalho
Diretora Legislativa

RUBRICA <i>nl</i>	FLS N° 03
ANEXOS	NÚMERO A6-979/05

JIV. DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se à Redação de
Atas

Em. 13 / 05 / 05

P. Freixo
Conceição de Maria Padua Sampaio
Chefe da Div de Apoio Legislativo

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se às Comissões
Técnicas

Kenia D. Eulálio Cardoso
Diretora Legislativa

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais
Encaminha-se ao

Kenia D. Eulálio Carvalho
Diretora Legislativa

PROVIDENCIADO

Em. 07/06/05
PIP Repasse de cédulas
Chefe da Seção de Autógrafos



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 19/05/05
Ebagb

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado José Madrasi

para relatar.

Em 28/05/05

José Madrasi
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



AL - 979/05

**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N° 041/05

PROCESSO AL 979/05

AUTOR: DEP. MARIA JOSÉ LEÃO.

RELATOR: DEP. JOÃO MÁDISON.

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguinte do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que passa a denominar-se **Clementino Ribeiro a Rodovia da BR-230 ao povoado Amolar.**

A matéria está disciplinada nos art's. 75 da Constituição Estadual, inclusive quanto a iniciativa c/c o art. 105 do Regimento Interno.

A honraria que se pretende homenagear a Rodovia que liga a BR-230 ao Povoado Amolar denominando-a de Clementino Ribeiro, justifica-se pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Povoado Amolar.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição ser de grande relevância para a sociedade, tendo em vista que trará benefícios tanto para os comerciantes como para os consumidores.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 25 de maio de 2005.**

Dep. JOÃO MÁDISON
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
em, 31 / 05 / 05
[Signature]
Presidente da
Comissão de Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI N° , DE DE DE 2005.

Passa a denominar-se Clementino Ribeiro a Rodovia que liga a BR-230 ao Povoado Amolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rodovia que liga a BR-230 ao povoado Amolar passa a denominar-se de *Clementino Ribeiro*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 07 de junho de 2005.

Dep. **THÉMISTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **MORAES SOUZA FILHO**
1º Secretário

Dep. **FLÁVIO NOGUEIRA**
2º Secretário

AL-P-(SEM) N: 147
AL-979/05



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 147

Teresina(PI), 14 de junho de 2005.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei de autoria da Deputada **Maria José Leão** que:

"Passa a denominar-se Clementino Ribeiro a Rodovia que liga a BR-230 ao Povoado Amolar."

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Min".

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

PL-949/05



*Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário*

OF. N° 339 /GSG

Teresina(PI), 13 de julho de 2005.

Senhora Deputada,

Tenho a satisfação de dirigir-me a V. Exa. para comunicar-lhe que o Exmo. Sr. Governador do Estado sancionou a Lei nº 5.466, de 13 de julho de 2005, que *"Passa a denominar-se Clementino Ribeiro a Rodovia que liga a BR-230 ao Povoado Amolar"*, de autoria da nobre Parlamentar, cópia anexa.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "KLEBER DANTAS EULÁLIO".
KLEBER DANTAS EULÁLIO
Secretário de Governo

Exma. Sra.
Deputada MARIA JOSÉ LEÃO
Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

R.S. 187.



LEI Nº 5.166, DE 13 DE Julho DE 2005

Passa a denominar-se “*Clementino Ribeiro*” a Rodovia que liga a BR-230 ao Povoado Amolar(*) PI-140

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rodovia que liga a BR-230 ao povoado Amolar passa a denominar-se de “*Clementino Ribeiro*”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13 de julho de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO
S. J. C. C. L. C.
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Dep. *Maria José Leão* (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 250

Teresina(PI), 02 de agosto de 2005.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me ao eminente Governador para, em face de ocorrência da situação prevista no art. 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na Redação Final do Projeto de Lei que “*Passa a denominar-se Clementino Ribeiro a Rodovia que liga a BR-230 ao Povoado Amolar*”, comunicar a Vossa Excelência, com vistas às providências pertinentes, inclusive a republicação do texto corrigido, que na forma do disposto no art. 19, inciso VI, alínea “m, combinado com o parágrafo único, do art. 17, do citado Regimento, foi promovida a correção do texto na ementa e no art. 1º do autógrafo respectivo encaminhado à sanção, que ficou assim redigido:

“Passa a denominar-se Clementino Ribeiro a Rodovia que liga a BR-140 ao Povoado Amolar”

Art. 1º A rodovia que liga a BR-140 ao povoado amolar passa a denominar-se de Clementino Ribeiro” (NR).

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. *THEMISTOCLES FILHO*
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

*RECEBIDO
02.08.05*